



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 24 de outubro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0451 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 4033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**
- » **REPUBLICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED 015.**
- » **AVISO DE ERRATA CRED 020.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a afetação de área pública no município de Conceição do Coité, para uso especial e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a escritura pública de Doação Pura e Simples, registrada no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Conceição do Coité, Bahia, protocolo 10934, livro 8. Folhas 100 a 102.

DECRETA:

Artigo 1º Fica afetada como de “uso especial”, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Conceição do Coité – CEREST COITÉ, o imóvel registrado no cartório de registro de imóveis desta comarca, sob a matrícula nº 2.498, ficha nº 1, do livro 2 – AAE, localizado na rua Professor Sizenando Ferreira de Souza, nº 186, Vila Real.

Artigo 2º Dada a natureza de aquisição do imóvel, decorrente de acordo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Paquetá Calçados LTDA nos autos da ACP nº0002084-80.2013.5.05.0251, com doação ao Município de Conceição do Coité, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Conceição do Coité – CEREST COITÉ, termos aceitos pelo município, conforme extrai-se do termo de doação de imóvel nos autos do PAJ nº 000559.2013.05.006/2, registra-se a inalienabilidade do bem, tendo em vista regramento contido na cláusula 2.2.1 do referido termo.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 4032 de 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 24 de outubro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO***REPÚBLICAÇÃO***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2022**

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO	CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2022
OBJETO:	Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, para o preenchimento das Rotas Nº 06, 39, 73, 74, 81, 87, 106 e 112 com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.
EMPRESA:	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FONTINELE – CNPJ 48.018.488/0001-00 – ROTA 006 GERSON DE SENA – CNPJ 44.564.600/0001-58 – ROTA 081 REGIVALDO DE ARAÚJO SILVA – CNPJ 37.289.061/0001-20 – ROTA 106 NÃO HOUVE INTERESSADOS NAS ROTAS: 39, 73, 74, 87 E 112.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ **162.549,80** (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO: Será até 31/12/2022, A PATIR DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO.

Com base nas informações do Processo **287/2022** e considerando que o interessado atendeu os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos. **HOMOLOGO** o Credenciamento nº **015/2022** e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 20 de Outubro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 444, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PÁGINA 3.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022, CREDENCIAMENTO Nº 20/2022.

ONDE SE LÊ: "OLIVEIRA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS E AUDITORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ 07.984.619/0001-27 – LOTE 01 (ITENS 16, 18, 26, 28, 29, 30 E 31), LOTE 2 (ITENS 32, 37, 38, 41, 46 E 47)".

LEIA-SE: OLIVEIRA ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS E AUDITORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ 07.984.619/0001-27 – LOTE 01 (ITENS 16, 18, 26, 28, 29, 30 E 31), LOTE 2 (ITENS 32, 37, 38, 41, 46 E 47) e LOTE 4 (68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77 e 79).

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário